

Edital 001/2024

Processo Seletivo para monitoria do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal - NAF **sem remuneração.**

A Reitora do Centro Universitário Maurício de Nassau de Juazeiro do Norte - UNINASSAU, Professora Dra. Milana Drumond Ramos Santana, no uso de suas atribuições regimentais e considerando as demais legislações pertinentes, torna público o presente EDITAL que regerá o Processo de Seleção para monitoria do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal – NAF, no período letivo 2024.1.

### 1. DO OBJETO

O objeto do presente Edital é a abertura do processo de seleção para monitoria do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal - NAF, vinculado ao escritório modelo do Centro Universitário Maurício de Nassau de Juazeiro do Norte - CE, no período letivo 2024.1.

### 2. DAS VAGAS

CURSO	VAGAS
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	04

### 3. DA INSCRIÇÃO

Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 22/01/2024 a 31/01/2024, por meio do canal eletrônico <https://forms.office.com/r/U3vxDSp2Ka>

### 4. DO REQUISITO PARA INSCRIÇÃO

Ser aluno regularmente matriculado no Curso de Ciências Contábeis, cursando a partir do 3º semestre, e ter disponibilidade de horário, de segunda a sexta, preferencialmente nos dias de terça e sexta, pela manhã, de 8h às 12h.

### 5. DA DATA DE REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO

O processo seletivo ocorrerá para o aluno devidamente inscrito na seleção, por meio de uma avaliação escrita, que será realizada no Centro Universitário Maurício de Nassau de Juazeiro do Norte - UNINASSAU, na Rua São Francisco, nº 1164, Bairro São Miguel, no gabinete dos professores, no dia 05/02/2024, de 20h20 às 22h.

## **6. DA SELEÇÃO**

A seleção será feita através de concurso aberto, por meio de uma avaliação escrita, individual, abordando conhecimento sobre Contabilidade, Língua Portuguesa e Imposto de Renda da Pessoa Física, e a classificação do discente deverá se basear na pontuação obtida a partir da nota.

## **7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

O resultado da seleção será publicado até o dia 08/02/2024.

## **8. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE**

Na seguinte ordem:

- 8.1 O candidato que estiver cursando o período mais avançado;
- 8.2 O candidato que tiver maior média global.

## **9. DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE EXTENSÃO**

Período letivo 2024.1, de 19/02/2024 a 29/06/2024.

## **10. DO REGIME DE TRABALHO**

Os selecionados exercerão suas atividades voluntariamente, sem qualquer vínculo empregatício e sem remuneração com a Instituição, nos dias e horários estabelecidos pelo cronograma de atividades.

## **11. DO TERMO DE COMPROMISSO E CERTIFICADO**

O discente assinará termo de compromisso. Desta feita, ficando compromissado para bem desenvolver tal mister. O discente receberá certificado comprovando sua participação no Projeto de Extensão da Instituição. Ele deverá cumprir suas atividades regularmente, usando-se como critérios a assiduidade, no mínimo 75% de frequência, desempenho técnico-pedagógico, responsabilidade e compromisso dos aspectos éticos.

## **12. DO CRONOGRAMA**

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>
PERÍODO DAS INSCRIÇÕES	22/01/2024 a 31/01/2024
DA SELEÇÃO	05/02/2024
RESULTADO	08/02/2024
PERÍODO DA MONITORIA	19/02/2024 a 29/06/2024

As datas poderão sofrer alterações, caso seja necessário. Caso haja alguma alteração, o Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal – NAF, informará a mudança.